



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE  
*Conselho Universitário*

### DELIBERAÇÃO Nº 15/CUN/2014

Reunido na sua Primeira Sessão Ordinária nos dias 08 e 09 de Maio de 2014 o Conselho Universitário apreciou e deliberou sobre a proposta de *Política de Habitação da Universidade Eduardo Mondlane*.

Da análise feita concluiu-se que a proposta está completa e devidamente estruturada, e que contém os princípios e os termos das normas e demais instrumentos que vão reger a actividade e processo habitacional da Universidade Eduardo Mondlane.

Nesta conformidade, ao abrigo da alínea f) do nº 2 do artigo 18 dos Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane, aprovados pelo Decreto nº 12/95, de 25 de Abril, do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

#### **ÚNICO:**

É aprovada a *Política de Habitação da Universidade Eduardo Mondlane*, fazendo parte integrante da presente deliberação, que entra imediatamente em vigor.

Deliberado na Sala dos Actos Grandes, na Cidade de Maputo, no dia 09 de Maio de 2014.

O Presidente

  
Prof. Doutor Orlando António Quilambo  
(Reitor)